



## INDICAÇÃO

O Vereador Mirim que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

### REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, que sejam realizados estudos técnicos visando à ampliação e implantação de novas ciclovias nas principais vias do município de Rio do Sul.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito do município.

Atualmente, muitas vias de Rio do Sul não possuem espaços adequados para a circulação de bicicletas e equipamentos de mobilidade individual, como autônomos elétricos, fazendo com que ciclistas e usuários precisem dividir espaço diretamente com veículos automotores ou utilizar calçadas destinadas aos pedestres. Essa situação aumenta os riscos de acidentes e compromete a organização do fluxo viário.

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>



A ampliação da malha cicloviária proporcionará mais segurança para pedestres, ciclistas e motoristas, além de incentivar meios de transportes alternativos, sustentáveis e econômicos.

Além disso, a criação de ciclovias contribui para reduzir manobras perigosas, melhorar a fluidez do trânsito e promover maior qualidade de vida à população, acompanhando uma tendência moderna de planejamento urbano adotada em diversas cidades brasileiras.

Dessa forma, solicita-se atenção do Poder Executivo para a realização de estudos e futuras ações voltadas à implantação dessas melhorias no município.

Rio do Sul, 11 de maio de 2026.

**JOSÉ MILANO DE OLIVEIRA**  
Vereador Mirim Autor

[INDICAÇÃO] nº [NÚMERO]/[2026] – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015

Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - [www.camarariosul.sc.gov.br](http://www.camarariosul.sc.gov.br)

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>